



WILHELM & NIELS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES 2ª. CONVOCAÇÃO

RISCO ZERO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA RISCO ZERO VIGILÂNCIA LTDA ROTA RISCO ZERO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA GRZ SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
nº 0000504-75.2024.8.16.0185

No dia sete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, por ordem da Dra. Mariana Gluscynski Fowler Gusso, Excelentíssima Juíza de Direito da 26ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba, no processo de Recuperação Judicial n. 0000504-75.2024.8.16.0185, em que são Recuperandas RISCO ZERO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, RISCO ZERO VIGILÂNCIA LTDA, ROTA RISCO ZERO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e GRZ SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA, conforme edital de convocação expedido pelo Juízo, constante na seq. 184.1, os credores das Recuperandas compareceram e se reuniram em Assembleia Geral de Credores, 2ª CONVOCAÇÃO em continuidade, por meio da plataforma online da Assembledx, conforme lista de presença virtual integrante desta ata.

Na forma do artigo 37 da Lei 11.101/05, a presente Assembleia Geral de Credores é presidida pelo Dr. Diego Guilherme Niels, representante da Administradora Judicial WILHELM & NIELS ADVOGADOS ASSOCIADOS, sendo secretária a Dra. Fernanda Pereira, integrante da equipe da Administração Judicial.

Na verificação do *quórum*, verificou-se o comparecimento na segunda convocação em continuidade dos credores das seguintes classes, conforme laudo de credenciamento anexo a esta Ata:

- CLASSE I – TRABALHISTAS, presentes a quantia de créditos correspondentes a R\$ 6.280,00 dos R\$ 327.713,41, dos credores relacionados na Relação de Credores apresentada pelo Administrador Judicial, o que perfaz a fração de 1,92% do valor dos credores presentes;
- CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS, presentes a quantia de créditos correspondentes a R\$ 165.902,73 dos R\$ 799.447,14, dos credores relacionados na Relação de Credores apresentada pelo Administrador Judicial, o que perfaz a fração de 20.75% do valor dos credores presentes;

São Paulo|SP Curitiba|PR Blumenau|SC
+55 (11) 3798-0700 +55 (41) 3045-0700 +55 (47) 3335-0070

wnadv.com | contato@wnadv.com



- 1 -





WILHELM & NIELS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

- c) CLASSE IV – ME/EPP, presentes a quantia de créditos correspondentes a R\$ 2.715,00 dos R\$ 54.450,93, dos credores relacionados na Relação de Credores apresentada pelo Administrador Judicial, o que perfaz a fração de 4.99% do valor dos credores presentes;

O Administradora Judicial fez uso da palavra, esclarecendo dos objetivos da referida Assembleia e passou a palavra para o Advogado da Recuperanda, Dr. Aguinaldo Ribeiro Junior.

Dr. Aguinaldo, fez breves explicações sobre o período que transcorreu entre o pedido de suspensão e a presente data, em especial, a negociação realizada com o credor Caixa Econômica Federal. Aponta que fez negociação com todos os credores que se credenciaram na Assembleia Geral de Credores, ainda que em número enxuto. Fez explicações sobre o modificativo apresentado no processo de recuperação judicial, referente aos credores colaboradores, onde alterou de 5 para 10 o percentual de retenção para quitação dos créditos concursais. Ao final, pede a colaboração dos credores presentes, para que aprovem o Plano e o modificativo proposto.

A Administração Judicial identificou que até o início da Assembleia o modificativo não estava protocolado nos autos, sendo juntado no processo apenas às 14h14min. De qualquer forma, houve a apresentação do modificativo através do Chat, pelos advogados da Recuperanda.

Em continuidade, o credor Abix Tecnologia Ltda fez questionamentos sobre o modificativo apresentado, com relação à "interrupção por opção do credor colaborador", em especial, a amortização nas condições ordinárias dispostas na clausula 4.1 e 4.4 do Plano de Recuperação Judicial.

O Dr. Aguinaldo, apresentou explicações aos questionamentos do credor e indicou que o crédito da Abix é considerado ínfimo, perante aos demais credores, e não terão maiores entraves com relação à adesão a classe de credor parceiro.

Foi iniciada a votação, na qual o objeto é a votação pela APROVAÇÃO ou REJEIÇÃO do Plano de Recuperação e do modificativo apresentado no mov. 274 pelas Recuperandas, sendo que fora esclarecido que o voto SIM é pela aprovação e o voto NÃO pela rejeição.

Iniciou a votação e, após, foram computados os votos dos presentes, sendo que o resultado foi o seguinte:

- a) **CLASSE I – CREDITORES TRABALHISTAS.** Num total de 1 credor presente, obteve 1 votos SIM, representando 100% dos presentes. Em relação aos valores, aprovaram o plano 100%, representando o valor de R\$ 6.280,00, desta forma restando APROVADO nesta classe.

São Paulo|SP Curitiba|PR Blumenau|SC

+55 (11) 3798-0700 +55 (41) 3045-0700 +55 (47) 3335-0070

wnadv.com | contato@wnadv.com



- 2 -





WILHELM & NIELS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

- b) **CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS.** Num total de 6 credores presentes, obteve 5 votos SIM, representando 83.33% dos presentes e 1 voto NÃO, representando 16.67%. Em relação aos valores, aprovaram o plano 72,43%, representando o valor de R\$ 120.157,17, e reprovaram o plano 27,57%, representado o valor de R\$ 45.745,56, desta forma restando APROVADO nesta classe.
- c) **CLASSE IV - CREDORES ME/EPP.** Num total de 2 credores presentes, obteve 2 votos SIM, representando 100% dos presentes. Em relação aos valores, aprovaram o plano 100%, representando o valor de R\$ 2.715,00, desta forma restando APROVADO nesta classe.

Com este resultado, a Administradora Judicial comunicou aos presentes, que o Plano de Recuperação Judicial foi APROVADO.

O credor Caixa Econômica Federal apresentou a seguinte ressalva: *A CAIXA se reserva na prerrogativa de cobrar a dívida dos sócios/avalistas/coobrigados, bem como manifesta sua discordância quanto ao impedimento de ajuizar qualquer crédito, executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral, penhorar bens e executar qualquer garantia real em relação aos mesmos, na forma do §1º do artigo 49 da Lei 11.101/2005. A CAIXA discorda da extinção das execuções judiciais e da liberação de penhoras e constrições legalmente constituídas (se for o caso). A CAIXA reserva-se no direito de não liberar as garantias prestadas, caso haja repactuação da dívida, por força do artigo 50, §1º e 59 caput, in fine da Lei 11.101/05. A CAIXA discorda de toda e qualquer proposta ajustada no PRJ e/ou aditivos, porventura existentes, que atentem contra as disposições constantes da Lei 11.101/2005 e demais Estatutos Federais.*

Em seguida, o Administrador Judicial realizou a leitura da presente Ata, a qual foi assinada através da plataforma autêntica.

Curitiba/PR, 7 de novembro de 2024.

Administrador Judicial
WILHELM & NIELS ADVOGADOS ASSOCIADOS
Diego Guilherme Niels
OAB/PR 88.717

Secretária
Fernanda Pereira
OAB/SC 52.895

São Paulo|SP Curitiba|PR Blumenau|SC
+55 (11) 3798-0700 +55 (41) 3045-0700 +55 (47) 3335-0070

wnadv.com | contato@wnadv.com





Advogado da Recuperanda

Aguinaldo Ribeiro Junior
OAB/PR 56.525

CREDORES DAS RECUPERANDAS

Representante Credor Trabalhista

Bora, Recka & Gomes Advogados
Guilherme Recka
OAB/PR 65.970

Representante Credor Trabalhista

(Ausente)

Representante Credores Quirografários

Credor: TOP LINE - Locadora de Veiculos Ltda
Fernando Krueger
OAB/PR 32.579

Representante Credores Quirografários

Credor: Abix Tecnologia Ltda
Caroline Ribeiro
OAB/PR 97.654

Representante Credores ME/EPP

Valentin Assessoria e Consultoria em
Segurança Privada S/S Ltda
Vinicius Pierin Maurer
OAB/PR 78.023

São Paulo|SP

Curitiba|PR

Blumenau|SC

+55 (11) 3798-0700

+55 (41) 3045-0700

+55 (47) 3335-0070

wnadv.com | contato@wnadv.com



- 4 -





WILHELM & NIELS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Representante Credores ME/EPP

PCR Motos Ltda
Vinicius Pierin Maurer
OAB/PR 78.023

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD4N 5D924 JBH23 ZS6YB



São Paulo|SP **Curitiba|PR** **Blumenau|SC**
+55 (11) 3798-0700 +55 (41) 3045-0700 +55 (47) 3335-0070

wnadv.com | contato@wnadv.com



autentique

Autenticação eletrônica 6/7
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 07 nov 2024 às 14:57
Identificador: 354e769c09c8fe1e651cdbde919fe90bb242f2deccbd552de

Página de assinaturas



Diego Niels
033.839.539-39
Signatário



Fernando Krueger
316.539.369-91
Signatário



Guilherme Almeida
073.584.109-80
Signatário



Caroline Ribeiro
076.644.079-66
Signatário



Aguinaldo Júnior
Lollato Lopes Rangel Ribeiro Advoga...
Signatário



Fernanda Pereira
094.959.369-93
Signatário



Vinícius Maurer
052.864.089-58
Signatário

HISTÓRICO

07 nov 2024

















Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original aba93952733116fc4f2ceb9f8313d87ea3aaa5e5c6a0e1b0021664494feac7f9
<https://valida.ae/354e769c09c8fe1e651cdbde919fe90bb242f2deccbd552de>



autentique

Autenticação eletrônica 7/7
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 07 nov 2024 às 14:57
Identificador: 354e769c09c8fe1e651c8bde919fe90bb242f2deccbd552de

- 14:56:25  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 07 nov 2024 14:56:49  **Diego Guilherme Niels** (Email: diego@wnadv.com, CPF: 033.839.539-39) visualizou este documento por meio do IP 177.220.186.234 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 07 nov 2024 14:56:53  **Diego Guilherme Niels** (Email: diego@wnadv.com, CPF: 033.839.539-39) assinou este documento por meio do IP 177.220.186.234 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 07 nov 2024 14:56:58  **Aguinaldo Ribeiro Júnior** (Empresa: Lollato Lopes Rangel Ribeiro Advogados Associados, Email: aguinaldo@lollato.com.br, CPF: 008.936.209-80) visualizou este documento por meio do IP 201.66.61.79 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 07 nov 2024 14:57:10  **Aguinaldo Ribeiro Júnior** (Empresa: Lollato Lopes Rangel Ribeiro Advogados Associados, Email: aguinaldo@lollato.com.br, CPF: 008.936.209-80) assinou este documento por meio do IP 201.66.61.79 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 07 nov 2024 14:56:55  **Fernanda Pereira** (Email: fernanda@wnadv.com, CPF: 094.959.369-93) visualizou este documento por meio do IP 187.85.175.95 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil
- 07 nov 2024 14:57:12  **Fernanda Pereira** (Email: fernanda@wnadv.com, CPF: 094.959.369-93) assinou este documento por meio do IP 187.85.175.95 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil
- 07 nov 2024 14:56:43  **Guilherme Recka de Almeida** (Email: recka@brgadogados.com, CPF: 073.584.109-80) visualizou este documento por meio do IP 177.220.187.108 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 07 nov 2024 14:56:55  **Guilherme Recka de Almeida** (Email: recka@brgadogados.com, CPF: 073.584.109-80) assinou este documento por meio do IP 177.220.187.108 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 07 nov 2024 14:56:46  **Fernando Araken Gevaerd Krueger** (Email: fernandokrueger@gmail.com, CPF: 316.539.369-91) visualizou este documento por meio do IP 170.82.200.80 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 07 nov 2024 14:56:54  **Fernando Araken Gevaerd Krueger** (Email: fernandokrueger@gmail.com, CPF: 316.539.369-91) assinou este documento por meio do IP 170.82.200.80 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 07 nov 2024 14:56:42  **Caroline Ribeiro** (Email: caroline.ribeiro@advocaciacn.com.br, CPF: 076.644.079-66) visualizou este documento por meio do IP 191.177.193.148 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 07 nov 2024 14:57:07  **Caroline Ribeiro** (Email: caroline.ribeiro@advocaciacn.com.br, CPF: 076.644.079-66) assinou este documento por meio do IP 191.177.193.148 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 07 nov 2024 14:57:25  **Vinícius Pierin Maurer** (Email: vinicius@advmsb.com, CPF: 052.864.089-58) visualizou este documento por meio do IP 191.177.194.21 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 07 nov 2024 14:57:38  **Vinícius Pierin Maurer** (Email: vinicius@advmsb.com, CPF: 052.864.089-58) assinou este documento por meio do IP 191.177.194.21 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD4N 5D924 JBH23 ZS6YB



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original aba93952733116fc4f2ceb9f8313d87ea3aaa5e5c6a0e1b0021664494feac7f9
<https://valida.ae/354e769c09c8fe1e651c8bde919fe90bb242f2deccbd552de>

